



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 13 de dezembro de 2013

OFÍCIO Nº 649/CMPR/13-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTÓCOLO GERAL
Proc. nº: 6693
Folha nº: 4
Data: 16/12/2013
Rubrica: /

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Mauro Ettore**, apresentada na 71ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 4 de dezembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que seja estudada a possibilidade de resolver a questão do esgoto sanitário e das águas pluviais do Centro da cidade”.

JUSTIFICATIVA

Estava para acontecer uma reunião com o Secretário de Meio Ambiente e de Obras, com o pessoal da Associação de Moradores do Centro, Nova Colônia e Ettore, sobre a questão do esgoto sanitário e das águas pluviais, a faixa dos moradores da direita, descendo a via, tem uma valeta, como por exemplo, a casa do inesquecível Pedro Silva que por diversas vezes ficou alagada, da mãe do Gilmar, a dona Alice, do falecido Nicola, algo tem que ser feito, por este motivo solicita aos Secretários se empenhem.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Sérgio Hotz
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real